

Ao
Sector de Licitação da Prefeitura de Brejão/PE.
Nesta.

Assunto: Autorização. Processo Administrativo.

A Secretária Municipal de Educação – Gestora do FME, **Sra. Luana Batista Martins de Barros**, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de Constitui objeto a contratação de pessoa física ou jurídica para a prestação de serviços de Assessoria, referente aos Programas da Educação e lançamento nos Sistemas de Prestação de Contas – Físico e On-line, via Sistema de Gestão: Solução BB Gestão Ágil - BBAGIL e Sistema de Gestão de Prestação de Contas – SIGPC, bem como, Organização de Documentação das Prestações de Contas do Fundo Municipal de Educação de Brejão – PE.

Considerando a necessidade de ser formalizado um procedimento administrativo para contratação do serviço, bem como a necessidade de busca de profissionais ou empresas especializadas para objeto, **determino** a realização das seguintes providências:

1. O competente Processo Administrativo, com regras pertinentes contidas na Lei Federal nº. 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 04/2024, e suas alterações, com a juntada do presente termo acompanhado da solicitação e demais instrumentos de planejamento, anexos;
2. Conforme elaboração pelo Setor competente com formalização de planilha quanto à pesquisa e orçamento de preços;
3. Recebido os autos da Procuradoria Geral Jurídica e da Controladoria Geral do Município, anexos Pareceres quanto à ratificação da viabilidade da Dispensa de Licitação para execução dos serviços.

Depois de constatada a legalidade pela Procuradoria e Controladoria aprovando a possibilidade, e o Setor de Contabilidade aprovada disponibilidade orçamentária para custear o serviço, e na qualidade de Ordenadora de Despesas, autorizo o Agente de Contratação, à continuidade do Processo Licitatório na modalidade cabível, observando-se, em tudo, a Lei Federal nº 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 04/2024, e suas alterações posteriores, e demais normas aplicadas à espécie.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação.
Fundo Municipal de Educação
Brejão/PE, 24 de fevereiro de 2025.


Luana Batista Martins de Barros
Secretária Municipal de Educação
Gestora do FME
Portaria n. 05/2025